



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.937 - DE 18 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente”

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Pagamento e Contabilidade, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 621.100,00 (seiscentos e vinte e um mil e cem reais)**, destinado à abertura de crédito orçamentário especial, não contemplado no orçamento vigente, destinado à contrapartida para construção do prédio da creche do Jardim Santa Clara, na seguinte classificação orçamentária, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação

Ensino Infantil

02 13 02.12 365 0013 1.134 – Construção de Creche

4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações

R\$-621.100,00

Total.....R\$-621.100,00

Art. 2º- O crédito adicional especial que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária, conforme Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º e inciso III, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Educação

Ensino Fundamental

02 13 01.12361 00132.139 – 3.1.90.11 – 336 – Vencimentos

R\$-621.100,00

Total.....R\$-621.100,00

Parágrafo Único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima ficam inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 18 de maio de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Gabinete e Assuntos Jurídicos Designada